



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

1º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

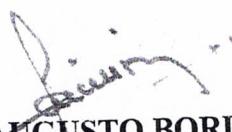
Pelo presente instrumento de “ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO” que entre si celebram de um lado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.403.715/0001-13, situada na Rua 26, nº 1919, Jardim Cidade Alta, na cidade de Orlândia/SP, representada pela sua Presidente, Sra. **JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO** portadora do RG nº 27.429.179-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.039.168-50, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Orlando, nº 600, centro, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, portador do RG nº 18.659.618-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.134.798-70, residente e domiciliado na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **MUNICÍPIO**, firmam o presente **1º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento no artigo 57 e ss da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 43, inciso I, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

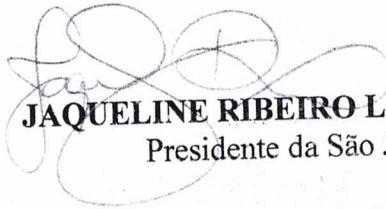
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado, para o exercício de 2022, o valor total do presente Termo de Colaboração nº 03/2021, conforme abaixo:

Item I da Cláusula Segunda: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo **MUNICÍPIO**, no valor de R\$ 777,42 (setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) por aluno, por mês, perfazendo valor previsto total de R\$ 1.315.377,72 (um milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), anual, considerando a quantidade de 141 (cento e quarenta e um) alunos, por meio da seguinte dotação orçamentária: **06.03.33.50.39/12.365.0009**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores determinados no presente Termo de Aditamento passarão a correr a partir da data de assinatura e publicação deste, e terá fim em 31 de dezembro de 2022.

Orlândia, 18 de fevereiro de 2022.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal


JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO
Presidente da São José



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000



Testemunhas:

Nome: *marcela v.m. nasumindo*
RG: *60.696.974-3*
CPF: *056.048.446.16*

Nome: *xledene s. tania*
RG: *40.742.175-0*
CPF: *326.650.138-48*